



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 389/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **FABIO WEGNER**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 9.502.709-1/PR e inscrito no CPF Nº 054.652.829-59, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II - Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 150/2012, matrícula: 2323-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **28/03/2019 a 28/03/2020**, como segue:

- 07/04/2020 à 06/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Abril de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM PR
Nº 1985
De 07/04/2020
Resp. Ku

www.candoi.pr.gov.br